

1878

Juro de Propriedade do
Sítio de Lagos, Província de Santa Ca-
tharina -

F. J. A.
o Escrivão
Cata.

Actos de Inventario

Dona Anna Maria do Espírito Santo - Fallecida
João Baptista do Espírito Santo (seu marido) -

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta
e sete nos vinte e cinco dias do miz de
Junho do dito anno nesta Cidade de
Lagos em meu Cartorio autuei a petição
despachada que adiante se vê e porra
Christão por este termo. Eu João Jose Thom-
as do Cata Escrivão que o escrevi e as-
signo

João Jose Thomaz do Cata

B. m. linc. de tullellus
a. 154.

M^o P^o Q^o Juiz de Ophrões

A. Como p^ode manus e sup^o.
inventariante a Tutor sup^o e
c^oadj^o D^o Brauns que p^ostou
juramento. O Escrivão escreveu em
b^ora f^o as delizações notórias
m^o com a m^o aridação. Lage 25
de Fevereiro de 1878. Protesto de guarda

João Baptista do Espírito Santo, Viúvo que ficou
por fallecimento de sua mulher D^oma Anna Ma-
ria do Espírito Santo, querendo proceder a Inven-
tário dos bens que ficarão de seu retiro Coral com
requerimento a V^o se sirva admitilo a prestar juramen-
to Como Inventariante, procedendo-se aos de ma-
is termos na forma da Lei por ter filhos menores.
// O sup^o //

D. a V^o de Experimento,

C. R. M^o

Cidade de Lagoa 25 de Fev^o 1878

J^o Baptista do Espírito Santo



Auto de inventario, prometto e
declaração do viro João Baptista do
Espírito Santo.

Nos vinte e cinco dias do mês de Fe-
vereiro do anno de mil oito centos e se-
tenta e oito ante Cidre de Lago um ca-
da da Audiencia do Juiz de Officio Don-
to Jmym Mattos Pereira de Carra-
lho, oha fui visto no Escrivão de seu
Corrego Abaixo nomeado e sendo ali com-
pareceu João Baptista do Espírito Santo
viro qd fez o pr fallimento de Do-
na Anna Maria do Espírito Santo
a qual fui defensor e prometto do som-
to Corregelho, delaver do qual me encar-
regou qm bem e verdadeiramente deves-
se de inventariante do bem de seu testam-
to Cural dando todos a carregacao sem
ocultar coisa alguma, discernindo
todos os seus direitos e accoes sem dila-
cacao sob pena de perjurio e das mais
a qm fica sujeito, bem assim que
declarasse o dia, anno e anno em que
fallceu sua mulher, se deuou todo
muito e quous os herdeiros qm ficarao,
e finalmente qm fizesse todo e qualqum
declaração precisa a seu conhecimento
rio. Recebido por elle o prometto
assim o prometto cumprir e declarar
que sua mulher fallceu no dia cin-
co de Dezembro do anno passado, sem
testamento e quos herdeiros qm fizesse

J. 400
63.000

que ficaram porão três filhos, cujos
nomes e idades declaramos título de herdeiros
Com assim o Ausente promettue larri
este Auto que assignamos firm e remittori
ant. Eu João José Soares da Costa
Escrivão que o Rescrevi *Madame de ...*

João Baptista do Espírito Santo

Título de herdeiros
Cabeca de Casal
João Baptista do Espírito Santo
Filhos -
1º

João Baptista do Santo, idade vinte e seis
Anos, Solteiro -
2º

Claro Baptista do Santo, idade vinte e
cinco Anos, Casado -
3º

Hermenegildo Baptista do Santo, idade vin-
te e quatro Anos -
4º

João Baptista do Santo, idade vinte e três
Anos, Solteiro -
5º

Maria Antônia, idade quatorze Anos
Solteira -
6º

Paulo Baptista do Santo, idade dez Anos

Certifico que notifiquei ao sr. João
Baptista do Espírito Santo para fazer a
hypotheca legal e firm e remittori.
M. de ...

4.º

Bibiana Baptista do Santo, idade, on-
de annos - setenta -

8

Manoel Baptista do Santo, idade des-
annos -

9.º

Paulo Baptista do Santo, idade oito annos.
10.º

Anacleto Baptista do Santo - idade, Luis annos
11.º

Cecilia Baptista do Santo, idade sete annos.
12.º

Manoel Maria Baptista, idade cinco annos.
13.º

Francisco, idade dois annos e mais.

E como nada mais duclom. fixa este
termo de titulo dos Indeuos que as
segurança o fôr e inuente o minto
De João José Moreira da Costa, Es-
critor que o escrevi

Procurador e fawashy

João Baptista do Espírito Santo

Certifico eu Escrivão abaixo assigna-
do que nesta Cidade notifiquei ao Don-
to Manoel Antonio Colonia para
prestar o juramento de todo info-
rmação dos annos e fôr o deinte o
que deu fe!

Not. do

Del. do

11.º 1000

Diogo 25 de Junho de 1848

João José Moreira da Costa

Termo de juramento do tutor
infactum

J. 400
S. 1000

As vinte e cinco dias do mês de
Março do Anno de mil oitocentos
e setenta e oito nesta Cidade de Lagos
Um Cara da Videncia do Juiz de Officio
Doutor Jeronymo Matheus Pereira
de Cedrosal Amador Fui vindo em esqui-
vas abaisas munição e sendo presente
o tutor infactum Doutor Bráulio
Raimundo Colunio a este o juiz de officio
o juramento dos Santos Evangelhos,
debaixo do qual lhe meuregar que
com boa e sã consciência servir-se-
á tutor infactum dos menores filhos
da finada Anna Maria do Espírito
Santo, acompanhando o curso do
suas vivências e requerendo
tudo o quanto for em beneficio do
meus menores. E recibis por elle
o juramento assim o prometter
cumprir e fir este termo que assi
gostu com o Juiz. Eu João José Thome
da Costa Escrivão que o escrevi

Jeronymo Matheus Pereira
Bráulio Raimundo Colunio

Quinto dia do mês de Março proximo en-
trante, attendendo ao muito tempo e vi-
dencia de interressar que me legou de antemão
ante a Vossa alçada Rio de Janeiro.

Lago 25 de Junho de 1878
Reservado. Costa

Notifico a todos os alunos aniquados que nute
 Cida notifiquei aos interessados Joao Baptista
 do Espirito Santo, Joao Baptista, Clemente Baptista
 dos Santos, Hermenegildo Baptista dos Santos,
 Joao Baptista do Espirito Santo, digo, Joao
 Baptista dos Santos, o tutor infactum Don-
 tor Manoel Romulo Colman, o Curador
 Geral do Orphanato Manoel Siqueira Mon-
 teiro e por conta, a herdadeira Maria
 dos Santos, digo Maria Antonia Ma-
 ria Compararum no dia quinze do
 de Agosto me as duas terras de ter-
 ceira para unuam e approvaram lousados
 e ficaram de sentis o que dou fe.

Noff 2000
 Id. 8000
 15/1000

Lages 14 de Março d 1848

Manoel
 Joao Jose Antonio de Costa

Termo de lousação em avaliados.

Aos quinze de Março de mil oitocentos
 e quarenta e oito ante o Escrivão de Lages em
 Casa da Residencia do Juiz de Orphanos Dou-
 teiro Jeronymo Mathias Pereira de Carvalho
 presente o mesmo Juiz como foi visto em
 Execução de lousação unuam e sendo presente
 os interessados, Joao Baptista do Espi-
 rito Santo, Joao Baptista dos Santos.
 Clemente Baptista dos Santos. Hermenegil

Hummeilido Baptista do Santos. João
 Baptista do Santos - O tutor interfectum
 Doutor Paulio Amolo Colonia e a
 nobilia da freguesia Maria Antonia e do
 Amador Paulos Urbano Manoel Pires
 Mentim para o fim de annuam e
 approvaram lousados. Oviros lousou-
 se em Fortunato Henrique de Thirina, o
 qual foi approvado pelo mais intima-
 do. O tutor lousou-se em Francisco
 Coelho d'Avila que igualmente foi
 approvado. O juiz acitou os lousados
 e mandou que fossem notificados para
 presentem o juramento e a tudo fir
 este termo que assignarem. Eu João Jose
 Thirina da Cota Gerente e crente

Mademaygaracho
 João Baptista do Espirito Santo
 João Baptista do Espirito Santo
 Elano Baptista do Espirito Santo
 Hummeilido Baptista do espirito Santo
 João Baptista do Santo
 Brancos Promulo Colonia

Notif. 2000
 Delq. 6000
 8/1000
 Certifico que nesta Cota notifiquei
 os lousados annuados Francisco
 d'Avila e Fortunato Henrique de
 Thirina para presentem o juramento
 e fiquem de sentos.

Lages, 3 de Março de 1878

João Jose Thirina da Cota

Acto de juramento aos leuados.

Aos quinze de Março de mil oitocentos e de-
tenta e oito mil e oitenta e duas a Cidadã de Lagos em nome da
Residência de Juiz de Ophício Doutor Joaquim
dos Mattos Pereira de Carvalho, doente o
mesmo Juiz amado foi vindo eu Leuado alui-
do nomeado e sendo presentes os avaliadores
Fortunato Henriques de Oliveira e Francisco
Coutinho d'Ávila a este o Juiz depois opira-
mento do Santo Evangelho, Aduzados do que
al lhos encaregiu que com boa e sã Conci-
ência, sem dolo ou má fé, avaliassem os
bens que fossem descritos pelo inventari-
ante. E recibos por elles o juramento assim
o prometteram cumprir e fiz este termo que
aniquilam. Eu José José Soares da Costa
Escrivão e Leuado. *Procurador e caraculo*

J. 800
81:000

Florenço Coelho d'Ávila.
Fortunato Henriques de Oliveira

Acto da Avaliação

Em Acto seguinte no mesmo dia, hora e lugar
acima mencionada, presentes o Juiz, amigo do
Cruzado Aduzados nomeados e Avaliadores Fran-
cisco Coutinho d'Ávila e Fortunato Henriques
de Oliveira, presentes o inventariante João
Baptista Gato, dize, José Baptista do Espi-
rito Santo por este se proporem que descreva
os bens de seu testamento Casal e em avaliados

Exo.
Auto 3:00
Delq. 6:00
Rara 1:520
9:520

Analises

Out 15:20

pelos avaliadores, o que tudo prova cometer-se
este Auto. Eu sou Jose Amaro da Costa
Benito Deservi

Descrição e Avaliação

Declaram elle inventariante que os bens que
fizeram por fallecimento de sua mulher fo-
ram os seguintes:

Prata

- 10000 Uma Calçada com Chapas de Prata, achemão
valor dez mil reis — Uma Calçada de Sella
9000 com fucos de prata, achemão valor seis mil reis —
15000 Umhas Redas de Sella, com Cerrados de Prata
achemão valor de sessis mil reis — Um Rabi-
9000 vo de Sella, com Chapas de Prata, por oito mil
reis =

Móveis —

- 9000 Duas mesas pequenas em bom uso, a tres mil
reis e ambas por seis mil reis — Um banco
9000 pequeno em bom uso, por seis mil reis — Quatro
Cadeiras, a seis mil e quinhentos reis e todas por
10000 dez mil reis — Um par de Camastrão por seis
9000 mil reis — Seis Camgalhas velhas a quatro
24 mil reis e todas por vinte e quatro mil reis —
34 Três pernellas, a mil reis, todas tres mil reis.
9000 Um tampo de Cobre, pequeno, por seis mil reis.

Imoveis —

- 10000 Uma escrava, Criola de nome Jacintha, idade
aprox. annos, achemão valor quinhentos mil reis.
Depois vacas com ovinos a quatorze mil reis

reis Cada um a e todos por duzentos e Cincontas
e dois mil reis - Trinta vacas solteiras, a 252f000
doze mil reis e todos por trinta e sessenta
mil reis - Seis turnos de anno a quatro 360f000
mil reis e todos por vinte e quatro mil reis - 24f000
Quatro turnos de dois annos, a oito mil
reis e todos por trinta e dois mil reis - Sete 32f000
turnos de anno a cinco mil reis e todos por
trinta e cinco mil reis - Onze turnos de 35f000
dois annos a dez mil reis e todos por cento
e dez mil reis - Sete turnos de quatro a quatorze 110f000
mil reis e todos por vinte e oito mil reis 98f000
Dois milhas de quatro a onze mil reis e om-
bos por vinte e quatro mil reis. Puz egros 24f000
com duas a quatro mil reis e todos por onze
mil reis - Nove egros solteiras a tres mil 12f000
reis e todos por vinte e sete mil reis = Duas 27f000
potrancas de dois annos a dois mil reis e om-
bas por quatro mil reis - Uma potranca 4f000
de anno por mil reis = Quatro potran- 4f000
cas a oito mil reis e todos trinta e dois mil reis 32f000
Cinco potros de dois annos a seis mil reis e
todos por trinta mil reis. Um potro de 30f000
anno por tres mil reis - Onze vacas 3f000
manchas brancas a vinte e cinco mil reis e
todos por duzentos e trinta e cinco mil reis 235f000
Uma vaca velha por oito mil reis = Uma 8f000
mulla chucra criada por quarenta mil reis 15f
Quatro Cavallos mancos em bom uso a de-
sessis mil e todos por sessenta e quatro
mil reis - Dois Cavallos velhos, a oito mil 64f000
reis e ambos por quarenta mil reis - 10f000

Uma parte de Campos e matas, no lugar dmo
 minado - Passo do Negro - em common
 com outros, Acharao valor dezoito contos e
 24000 quatro cento mil reis - Uma casa, de mora
 dia, edificada no mesmo campo e suas
 3000 bempulorias, Acharao valor dezoito mil
 reis -

Dividas Activas

Disse que Jaciao Pedro deve ao monte vinte
 29400 nove mil e nove cento reis - Jsuino Jacin
 30000 tho da Rosa deve vinte mil reis - Ant
 20000 rio Silvano da Borruca deve vinte mil reis -

Dividas passivas, Aigo -

Disse mais que o Lordeiro Claro Baptista do
 117000 Capitao Santo deve de quinhentos mil reis

Divida passivas

Disse que o Monte e' devido a Antonio Gon
 20000 salves Badilha, da quantia de quinhentos mil
 reis, a qual vence premios de um e meio por
 cento ao mez desde primos do corrente mes.
 A' Eduardo Martins e Brões negociantes
 10000 na cidade de Vero, Com mil reis -
 A' Viculda Cassulij, negociante neta
 10000 cidade, Com mil reis
 A' Daudorio da Silva Cascaes, negociante
 780 no Subarao, Setenta e oito mil reis.
 478000

Sumo de de clorra com do vincente
 niente

ologo pelo vincentiante foi de cl
 tudo em prapria do juiz e de trim escavato
 que elle viu e vido adunamente, sem odo sum

nem má' si' havi' dado a Curragação todos os
 bons portamentos de seu elemento Cural, sem
 occultar Corra alguma e que promettia
 dar mais aquelles que por fortuna tinha
 esquecido, até o Acto da partilha. E como
 assim o Visce fez este termo que assignou
 com o Juiz. Eu João José Pinheiro da Costa
 Escrivão que o Escrivão ^{Procurador}
 João Baptista do Espírito Santo

Termos de Declaração do avali-
 adores.

Celso Analisando Florencio Coelho
 d'Arêde e Fortunato Henrique de Oliveira
 Pri' Declarando que elles seguindo o preceito
 que havião perante, tinham avaliado todos
 os bons descritos dando os valores que
 em suas Concineias entendião, decla-
 rando o Avaliador Oliveira que elle co-
 nhecia os bens de quem que avaliava. E
 como assim declarando fez este termo
 que assignou com o Juiz. Eu João José
 Pinheiro da Costa Escrivão Escrivão

^{Procurador}
 Florencio Coelho d'Arêde
 Fortunato Henrique de Oliveira

Ely. m.

Aos Quinze dias do mes de Março de mil
 oito Centos e Setenta e oito no Cidado de
 Lagoa com seu Castro João de Castro

Auto Original do Sr. Doutor Jm de
Pharo Jmymmo Matheus Pereira de Cor
velho e Jm este termo. Eu Jm Jose Thome
da Costa Escrivão que o escrevi

Op. 17

Prezado - respeito - aliás p. do
partido. Jm e Jm f. e se o interm. e
necunario. Lages 15 de Março de 1878

Mateus de Carvalho

Duta

Em mmo dia um e anno supradicta
rao em um Cartm no Jm este auto
intueus p. parte de Jm de Pharo Doutor
Jmymmo Matheus Pereira de Carvalho e Jm
este termo. Eu Jm Jose Thome da Costa
Escrivão que o escrevi

Certifico eu Escrivão abaixo assignado que
Auto Civil e Jm de Cartm, notifiquei an m
tussao Jm Baptista de Lepinto Santo, Jose
Baptista de Santo, Claro Baptista de Santo, Her
Noll 1.000 mme gileo Baptista de Santo, Jm Baptista
Del. 6.000 de Santo, e tutor infactum Doutor Brancilio
13/000 Amolo Colmi e do Conador Gral de Pharo Mo
wel Jm Montm, porra am comha as m
huros, na Ana de Jm, assistim ao Auto d. Alm
paci de Jm de Santo de lms inventariado e fica
com Santo.

Lages 15 de Março de 1878.

Jm Jose Thome da Costa

Auto de Alimpacão da Partilha

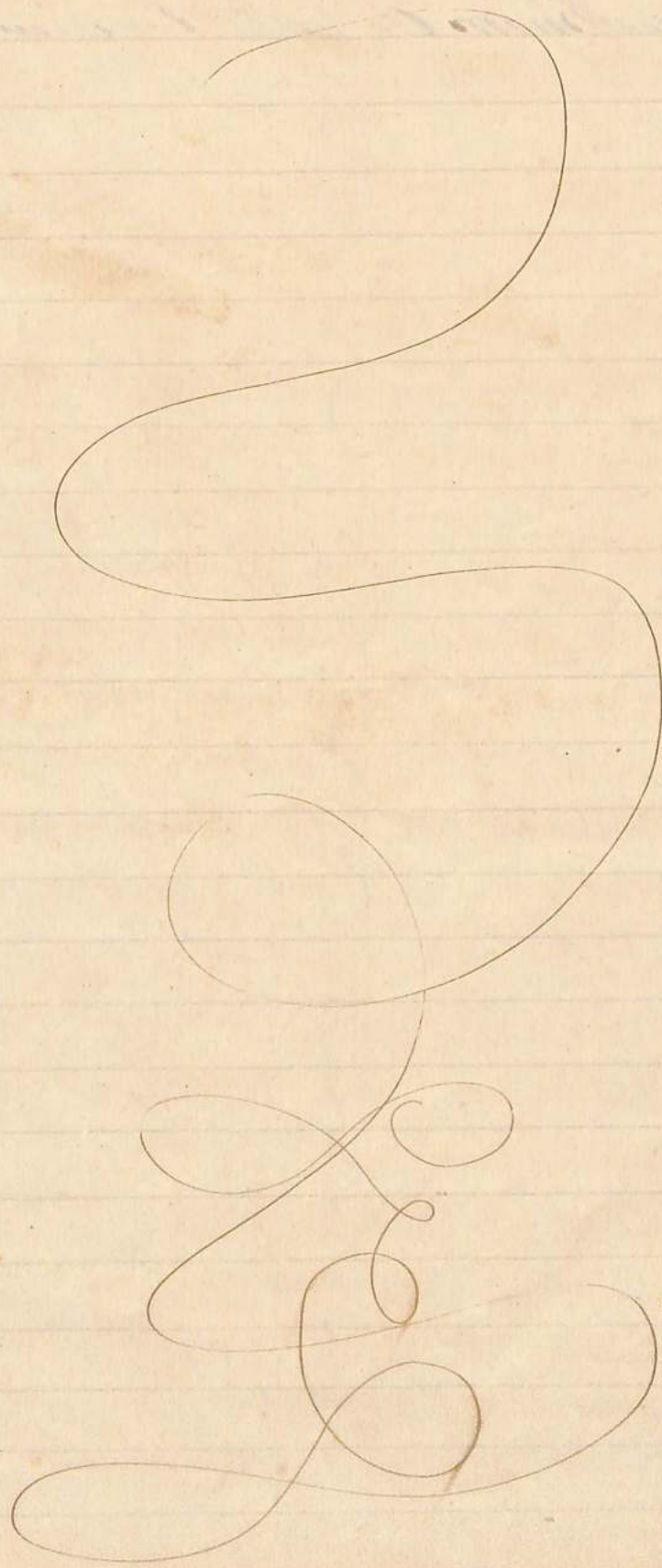
Aos Quaes dias do mês de Março do
 anno de mil oit. Centos e Setenta e oito
 nesta Cidada de Lagoa em terra da União
 da de Juiz de Officio Doutor Jernym
 Mathias Pereira de Carvalho, presen-
 te o mesmo Juiz, como Juiz sendo Eu Secundo
 almeio nomeados as partes da ma-
 nha e sendo presentes os interessados João
 Baptista do Espírito Santo, José Baptista
 dos Santos, Claro Baptista dos Santos, He-
 ramigildo Baptista dos Santos, João Bap-
 tista do Espírito Santo, o tutor infante
 Bráulio Romão Colman e a mulher do
 Amador Geral dos Officios e de Fazenda
 Maria para o fim de assistir ao au-
 to de Alimpacão da partilha. O Juiz
 ordenou que eu escrevesse sobre a descrição
 e avaliação dos bens inventariados, e
 que tendo eu cumprido, deliberassem
 a elle interessados se alguma coisa tinham
 a requerer e ponderar o Juizem ante
 a elle para em tempo ser deferido com fosse
 de pratica. O viro Aubrey do Casal disse
 que concordava com a avaliação dos bens e
 requeria que lhe fossem adjudicados bens
 de valor para pagar as dividas passi-
 vas delatadas e que em sua meação
 queria que fossem lançados bens de cair.
 O herdeiro João Baptista disse concordar
 com a descrição e avaliação dos bens

Es. 3/100

bens, bem assim que se pagassem as dividas
passivas descritas, por valor que suas
dividas. Que em sua legitima fosse
lencado um quanto na escava inventa-
riada. O Senhor Celmo disse que em
ordem com a descreção e avaliação dos
bens e de separassem as inventariadas
sufficientes para pagamento das dividas
passivas. Que em sua legitima queria
parte na escava inventariada.

O Senhor Hermenegildo disse que igual-
mente concordava com a descreção e
avaliação dos bens, e que fossem antes adjudica-
dos as inventariadas os que fossem necessários para
pagar as dividas passivas e que em sua legi-
tima fosse dada parte na escava. O pro-
prio Sr. Celmo concordou com a descreção
e avaliação e com adjudicação dos bens as in-
ventariadas para pagar as dividas passivas
e que em sua legitima queria uma quantia
na escava inventariada. O outro infra-
ditto disse que concordava com a des-
creção e avaliação dos bens, bem como com
o pagamento das dividas passivas, e que
os que seus titulos fossem pagos em
suas legittimas bens de unir e gados. O
Sr. Manoel pontes em ante a certidão
da matrícula da escava inventariada
e que lhe fizesse os outros encargos
e que este ante possa constar. De
João José Pinheiro da Costa Soares que
o escrevi. Matheus de Aguiar

João Baptista do Espírito Santo
 Braulio Romão Colônia ::
 João Baptista do Espírito Santo
 Cláudio Baptista do Espírito Santo
 Hermenegildo Baptista do Espírito Santo
 João Baptista do Espírito Santo



Yuntado

Los dichos dias de mes de Mayo de
Años de mil ochocientos y setenta y sei-
te nella Ciudad de Lago en una Cuarta
junto a otros libros a peticas y certificaciones
de Matricula que adjunta se ve. En
Yoan Jose Armas de Caceres Secretario (o escribano)

Mm^o do Colletor das Rendas Gerais

João Baptista do Espírito Santo aben
de seu direito Perceito por entendi o
da matrícula da Escrava Jacinto
que foi matriculado pelo Supp
e como o Escrivão não fizesse seu
seu respectivel despecho por isso

Pago 16 de
Março de 1878.
Lagoa



P. o V^o de pagamento
no termo regado de ariz

E. R. M.^o

Lagoa 16 de Março de 1878.

João Dias da Chambuga Cidre da Esc
Paires do Colletor das Rendas Gerais da
Cidade de Lagoa * * *

Carteira

3

Chm.

As discussões feitas no mto de Março de mil
oitos Centos e setenta e oito nesta Cidada de Lagos
em meu Cartorio fazeo entre outros Concluzos os
Senhores Doutor Juiz de Ophano Jmymmo Ma-
toso Pereira de Carvalho e Jm este termo. E Jm
Joze Thome da Costa Escrivao e escrevi.

Offo.

Visto ao Curador Genl. Lagos 15 de Maio
de 1878 Matheus de Carvalho

Data

Em noventa e cinco dias em um e um supra de
claro em meu Cartorio em fozas entre ou-
tros entegues por parte do Juiz de Ophano Dou-
tor Jmymmo Matoso Pereira de Carvalho
com o despacho supra e Jm este termo de
Joze Joze Thome da Costa Escrivao e escrevi.

Certifico que entre outros termos citados sem an-
damento por ter um andamento um diligenciais 600
foza da Cidada, tendo voltado a esta no dia
25 do Corrente, e que vou Ji.

Lagos 28 de Março de 1878.

Joze Joze Thome da Costa

De Voto

cos fazeo com vista ao Curador geral do Ophano
Mauricio Pereira Monteiros e Jm este termo.
E Joze Joze Thome da Costa Escrivao que
escrevi.

Com vista e prep. com 4 fozas

Concorda com a descrição e avaliação
dos bens.

Lages 28 de Março de 1878.

O Curador Geral
Mmoel Feire Monteiros
Data

No primeiro dia do mês de março do ano supra decla-
rado em meu Cartório foram me entregues entre en-
teus por parte do Curador geral do Espólio
Mmoel Feire Monteiros com a seguinte supra,
e foi este termo. Eu João José Cardoso da Costa
Escrivão que escrevi.

Op. m.

No primeiro dia do mês de Abril do ano de mil
oitos Centos e Setenta e oito nesta Cidade de Lages
em meu Cartório foram me entregues entre en-
teus por parte do Espólio Jmmyrmo Mo-
tomo Pereira de Carvalho, e foi este termo. Eu
João José Cardoso da Costa Escrivão que escrevi.

Op.

Tomando em vista, e por se a de-
clarar as circunstâncias bem suffi-
cientes para pagamento dos dividendos
proprios das creanças e ainda as mesmas
com dois pontos iguaes, sendo a de-
clarar um pagamento de mil e
outro dividendo de mil e quatro
em tanto que os mesmos se dividem
em forma de títulos de mil e quatro
de cada um dos herdeiros Chas Baptista
e de cada um dos herdeiros Lages
L. a 28 de Abril de 1878.

Motommo e Cardoso

Data

Em mesmo dia, mês e anno supra
declinado em meu Cartorio me foram
estes Autos entregues por Carta do Juiz de
Ophão Doutor Joaquim Matheus Correia 200
da Cammello e de o Despacho retro, do
que fiz este termo. Eu João José de Moraes
da Costa Escrivão que o escrevi.

Certifico eu Escrivão abaixo assinado
que por Carta do Juiz de Ophão
fiz de novo o despacho retro aos autos
suos João Baptista do Espírito Santo.
João Baptista do Espírito Santo. Elmo Baptista
do Espírito Santo. Hummugidos Baptista
do Espírito Santo. Jose Baptista do Espírito Santo.
Dona Maria Antônia e muita coisa
ao luto infachum. Doutor Bráulio
Amolo Colman e ao Corador geral
do Ophão Manuel Pinheiro Monteiro, p
ra do Cartorio e ficaram deitados.

Lages 13 de Abril de 1848.

João José de Moraes da Costa

Certifico que fui a uma do partido
no do Juiz de Ophão Jose Candido e
Roberto Guilherme Sampaio. Cogan e os

Steff. 1400

Del. Opho

St. 2000

os notifiquei para no dia 16 do corrente
Compararem na Casa do Juiz a fim de
Not. 2/500
Duly 8/500
H. 8/500
procederem a partilha dos bens deste inventa-
rio e fôrmos o inventario.

Lagos 15 de Abril de 1878.

O Escrivão

João José Soares da Costa

Auto da Partilha

Auto do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta
e oito, aos queseis dias do mes de Abril
na Casa do Juiz de Officio Doutor Mag.
de Officio Suplente Juiz de Officio
Dias Baptista, perante o mesmo Juiz
aonde fui vindo eu Escrivão de seu Cargo
abaisado e assignado, e meio os
partidos de Juiz Antonio Jose Candido e
Roberto Guilherme Sanford Cogoi, a este
o Juiz encareceu que bem e fielmente e
sob o juramento de seu Cargo proce-
dessem a partilha deste inventario, o
que prometteram cumprir e porra con-
ta-se este auto que assignaram Juiz
e partidos Eu João José Soares da Costa Escri-
vão Escrevo

Baptista

Antonio Jose Candido
Roberto Guilherme Sanford Cogoi

Recordio

Acharão e Juiz e partidões importaro
monte mór dno lno inventariados na
quantia de quatro centos oito centos e doze
reis mil e nove centos reis = Acharão

Monte mór
4: 816#900
Dn. passivos
478#000

mais que as dividas passivas importao
em quatro centos e setenta e oito mil reis.
Acharão que Audencia e importancia das
dividas, do monte mór, fica sendo o monte
digo, o monte partidul de quantia de qua-
tro centos trezentos e trinta e oito mil e no-
ve centos reis = Acharão importar a

Mo Partidul
4: 338#900

mercado do Novo Calceado do Canal, em
dois centos cento e sessenta e nove mil qua-
tro centos e cincoenta reis = Acharão
mais o mesmo Juiz e partidões tocar
a cada herdeiro a quantia de cento e
sessenta e seis mil, oito centos e oitenta reis

Mercão
2: 169#450
Leg. d. C. herd.
106#880

E por esta maneira houverão elle
Juiz e partidões este pagamento, digo,
este recordio por feito perra de conformi-
dad com elle e farer os respectivos pa-
gamentos e perra constar por este lu-
bro que Arriguer com os partidões. Eu
João Jose Mouro da Costa Escriu de ordem

yp. of. do
lbro.
Del. Reg. d. J. do
Cont.
Cada lno. de perra

Ass. lido
Ant. m. Jo. Candido
Roberto Guilherme Sanford Loguiz

Pagamento feito a vnos inventarian

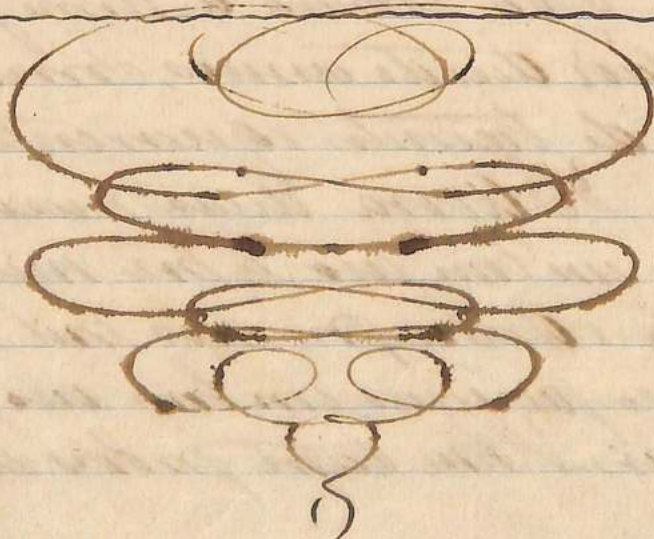
inventariante para pagar aos Coutos
 Antunes Goncalves Badilha - Eduardo
 Monteiro e Irmão - Nicoláo Cassulij e De
 sidrio da Silva Cascaes, da quantia de
 48000 Quatro Centos e setenta e oito mil reis.
 Agora para esse fim se ha de
 quintos: Sete tomos de dois annos a dez
 mil reis cada um e todos por cento e dez
 14000 mil reis - Sete tomos Criados a qua-
 tro mil reis cada um e todos por cento
 98000 e oito mil reis - Sete tomos de
 Annos a Cinco mil reis cada um e to-
 35000 dos por vinte e Cinco mil reis - Nov
 lutas mancas, duas a vinte e cinco
 mil reis cada uma e todas por du-
 22500 zentos e vinte e Cinco mil reis -
 8000 Um tomo Criado por oito mil reis
 Uma pranca de dois annos
 por mil reis, digos de dois annos
 2000 por dois mil reis - Somman-
 as porcellas supra a quantia de
 48000 Quatro Centos e setenta e oito mil
 reis - Por esta maneira ha de
 o juiz por feito este pagamento que
 assignem como partidos e foy este

este termo Eu José José Soares da Costa
Escrivo de Obediência que o escrivi
Baptista

Ante mim José Candido
Roberto Guilherme Sanfona Cogoij

Pagamento feito a moçados
vivo inventariante João Baptista de
Espírito Santo, da quantia de dois
centos, cento e sessenta e nove mil qua-
tro centos e cinquenta reis - Horra 2:169/450
primariamente em seu pagamento
na parte de campos e matas no
lugar denominado "Parro do Segueiro"
uma parte correspondente ao valor
um cento e duzentos mil reis = 5:200/000
Horra mais em seu pagamento
a obra de murada e ao bom futeiro
desta, esta no mesmo campos, por
trezentos mil reis - O que ao monte 300/000
deve quinze jacintos da Rosa, trinta
mil reis - Na escava de um ja-
cinto, cada quatro annos, somente 30/000
a quantia de trezentos e quarenta
mil reis = Horra duas mucas 340/000
pequenas em bom uso a tres mil reis
cada uma e outras por seis mil reis 0/000
Um banco pequeno em bom uso por
dois mil reis - Um outro por dois mil e 2/000

2/500 e quinhentos reis - Havrá um par de
 0/000 Camastros por seis mil reis = Havrá
 seis Camastros velhos, a quatro mil
 reis cada uma e todas por vinte e qua-
 24/000 trs mil reis - Havrá mais tres pernellas
 3/000 a mil reis cada e todas por tres mil reis.
 Havrá mais um laço de cobre, peque-
 0/000 no por seis mil reis = Havrá mais uma
 Caburada de prata, pequena, por dez mil
 10/000 reis = Havrá mais umas redes de
 seda com Amidos de prata, por dezesseis
 10/000 mil reis = Havrá mais um rabão
 de seda com Chapas de prata, por oito
 8/000 mil reis = Havrá mais uma Cabura-
 0/000 da com peças de prata por seis mil reis.
 Havrá mais duas listras mancas
 boas a vinte e cinco mil reis e ambas
 50/000 por cinquenta mil reis = Havrá
 mais tres egas com Oros, a quatro
 mil reis cada uma e todas por doze
 12/000 mil reis = Havrá mais tres egas
 Alturas a treze mil reis e todas por
 9/000 nove mil reis = Havrá mais dois
 Cavallos velhos a oito mil reis e todos
 10/000 por dezesseis mil reis = Havrá mais



mais uma besta velha por oito mil reis - 84
 Haverá mais dois currallos menores logo
 a duesscis mil reis e ambos por trinta
 e dois mil reis - Haverá mais cinco po- 32 por
 tros de dois annos a seis mil reis e todos
 por trinta mil reis - Haverá mais duas 30 p
 vaccas com crias a quatorze mil reis
 cada uma e ambas por vinte e oito mil
 reis - Haverá uma vacca gestante por 28000
 doze mil reis - Haverá mais duas 12 por
 terminas de anno a quatro mil reis
 e ambas por oito mil reis - Haverá 8 por
 uma potranca de anno por mil reis. 1 por
 Haverá finalmente um uma vac-
 ca com cria, somente tres mil nove
 centos e cincoenta reis - Sommas as 3:950
 parcelas supra dois centos e sessen-
 ta e um mil quatro centos e cincoenta
 reis - Assim haum o fin por feito 2:109450
 este pagamento e faz este termo que
 annos com os partidos. Em Joze
 Joze Thome da Costa Coenra (seu)

Baptista

Antonio Joze Candido
 Roberto Guilherme Sanfona Coenra

Jose Baptista do Espirito
 Pagamento feito ao herdado
 Jose Baptista do Santo da quan-
 tia de cento e sessenta e seis mil oito cento

100/880 Antes e oitenta reis que lhe pertence por gal.
 lemeento de sua mãe Anna Maria do Espírito
 Santo - Havrá finalmente na parte
 de Campos e matto denominados digos, e matto
 no lugar denominado "Pau de Negro" -
 uma parte correspondente ao valor de um
 ta e ois mil trezentos e sete reis - Na es-
 crava Curula, de nome Jacintha, idade
 dezoito annos, somente quarenta mil
 reis - Havrá mais um Catre por ois
 2/500 mil e quinhentos reis - Havrá mais
 de Quatro Buro, no que este tem ao monte
 29/200 vinte e nove mil e nove centos reis -
 Havrá finalmente um uma vacca
 com Ona somente ois mil cento e seten-
 ta e tres reis - Sommam as parcelas
 supra a quantia de cento e sessenta e seis
 100/880 mil ois cento e oitenta reis - Assim
 haure o pin por tudo este pagamento que
 assignou como partidoro. Eu João
 José Thomaz de Costa Escrivão de O
 ficio que o escrevi
 Baptista

Antonio José Candido
 Roberto Guilherme Sanford Bogerij

12
 Pagamento feito ao herdeiro
 Elmo Baptista dos Santos da quan-
 tia de cento e sessenta e seis mil ois e

oito centos e oitenta reis - Havrá 166:880
 proximamente nos campos e matas
 no lugar denominado "Passo do Pequeno"
 unica parte no valor de noventa e
 dois mil trezentos e sete reis - Havrá 92:307
 mais na escrava Ovinda de nome
 Jacintha, idar duzento annos, somante
 o valor de quarenta mil reis - Havrá 40:000
 na um conta de sua legitima a quan- 17:000
 tia de duzentos mil reis, que ficam a
 dar ao acervo - No que se monta
 dove Antonio Silvano de Brance ha
 uma dote somante de mil reis - Havrá 10:000
 na um catra por dois mil e quinhentos
 reis - Havrá uma igua solteira por
 tres mil reis - Havrá finalmente 3:000
 em uma vacca em creio, somante de
 is mil e setenta e tres reis - Sommaõ 2:013
 as porcellas supra conto e somante de mil
 oito centos e oitenta reis - Assim haore 166:880
 o fim por feito este pagamento, fiz
 este termo que assignou com o partidmo.
 Eu João José Buarde da Costa decuras e (crem)

Baptista

Antonio J. G. de
 Roberto Guilherme Sanford Chogoi

Pagamento feito ao herdeiro nome

negado Baptista do Espírito Santo da

B

da quantia de cento e sessenta e seis mil
100/880 oito centos e oitenta reis, que lhe pertence
e de legitima por fallecimento de sua
mãe Anna Maria do Espírito Santo.

Heavrá primariamente um seu pa-
gamto nos campos e matto duro
minados P, digo, e matto no lugar
denominado "Caso do Nogueira".

uma parte comprando ao valor de
92/307 noventa e dois mil trezentos e setenta e sete reis.

Heavrá mais na escava de nome
Jacyntho, de idade de oito annos, so-
40/00 mente quarenta mil reis - Heavrá
de Antonio Schiano de Ponce no que
10/000 deve este ao monte, sommando dez mil reis.

Heavrá um outro por dois mil e quize-
2/500 nhentos reis - Heavrá mais um ca-
10/000 vallo branco por annos mil reis -

Heavrá mais uma egea de lã de
3/000 por tres mil reis - Heavrá ma-
is uma potanca de dois annos

1:000 mil reis - Heavrá finalmente
um uma vacca com oia somando
a quantia de dois mil e setenta e sete

2/073 reis - Somando as parcelas supra a

supra a quantia de cento e sessenta e
seis mil, oitenta e oito reais -
e Assim houve e foi por feito este paga-
mento que Amigum com o peritissimo
Eu Joao Jose Baptista de Costa Escrivão e
Escrivão

100#880

Baptista

Antonio Joao Candido
Roberto Guilherme Sanford Lagoij

12

Assimto feito ao Senhor João
Baptista do Espírito Santo, Baptista
do Santo da quantia de cento e
sessenta e seis mil oitenta e oito
reais - Houve primeiramente por
seu pagamento nos Campos e matto
no lugar denominado "Bacobi Segue-
ro", uma posta correspondente ao valor
de sessenta e seis mil trezentos e setenta e
dois reais de nome Jacintho, idade
de vinte e cinco annos, somando a quantia de
quarenta mil reais - Quanto egos
soltores a trez mil reais e todas por do-
ze mil reais - Uma Cavallo branco por
doze mil reais - Uma vacca
de umro por quatro mil reais - E
finalmente um anno vacca com
Onia, somando seis mil quinhentos
e setenta e tres reais - Assim houve
e foi por feito este pagamento que se

100.880

92#307

40#000

12.000

10.000

4.000

2.573

que sommaras as parcelas d'ella em
quantia de cento e sesenta e seis mil
100/880 oito cento e oitenta reis e fiz este termo que
assignou com os partidos de Joao Jose
Teixeira da Costa Escrivão que o escreveu
Baptista

Antônio Joze Candido
Roberto Guilherme Campos Cogoi

12 Pagamento feito a herdinha d'elha
Maria Antonia da quantia de cento e
100/880 sesenta e seis mil oito cento e oitenta
reis que lhe pertence por fallecimen-
to de sua mãe Anna Maria do
Espirito Santo - Heavrá primei-
ramente para seu pagamento
nos Campos e mattozinhos de
Alagoas, e mattozinhos no lugar de
Alagoas do "Passo de Neguim" uma parte cor-
respondente ao valor de noventa e seis
92/307 mil trezentos e sete reis - Heavrá
uma multa criada por
10/000 d'esses mil reis - Heavrá um
3/000 pto de ouro por tres mil reis -
Heavrá tres ptoz criados a oito
mil reis cada um e todos por um
24/000 te e quatro mil reis - Heavrá mais
dois mil e trezentos e oitenta e sete mil reis
24/000 cada um e ambos por vinte e quatro mil reis

Um touro de anno por quatro mil reis — 44000
E finalmente um vacca com enis
doente tres mil quinhentos e setenta e
três reis — Sommam ao parcellos supra a 34573
Quantia de cento e sessenta e seis mil oito
centos e oitenta reis. — Assim haure a juiz 106480
por fute este pagamento e eniquem em
as portuinas. Eu Joao Jose Theodoro da Cor
te Escrivão que o escrevi.
Baptista

Antonio Joao Camargo
Roberto Guilherme Simoes Gorgij

Pagamento fute ao herdeiro Rudo
Baptista do Santos da quantia de R
cento e sessenta e seis mil oito cen- 156480.
tos e oitenta reis que lhe pertence por
fallecimento de sua Mae Anna
Maria do Espirito Santo. Ha-
vera' primariamente para seu pa-
gamento uns campos e malthos no
lugar denominado = Paro de Seguros =
uma parte correspondente ao valor
de noventa e dois mil trezentos e setenta e seis reis 924307
Haverá mais duas vacas
com enis a quatorze mil reis
cada uma e malthos por vinte e
oito mil reis — Haverá mais 284000
duas vacas doentes a du mil

a dose mil reis cada uma e ambas
24/000 por vinte e quatro mil reis = Havrá
mais duas terminas de dois annos a
otto mil reis cada uma e ambas por
10/000 de sessis mil reis = Havrá final-
mente em uma sacca com oia
Anno de seis mil quinhentos e se-
8/573 tenta e treze reis = Somma as porce-
las supra a quantia de cento e
sessenta e seis mil oito centos e vi-
100/880 tenta reis = Por esta memoria hon-
rarão o Juiz e partidores este paga-
mento por feito e fin este termo que
assinaem com os partidores Eu
João José Theodoro da Costa Escriva
que o escrevi

Baptista

Antonio José Cardoso

Roberto Guilherme Campos Cogoi

Ophã Bibiana

Pagamento feito ao Juiz Bibiana Baptista do Santo da quan-
R tia de cento e sessenta e seis mil oit-
100/880 to centos e vinte reis, que lhe pertence
por Sallemigto de sua mãe Anna
Maria do Espirito Santo. Havrá
primizadamente para seu pagamento
na parte de Campos e matas eito
m lugares amunidos - Paus de Aguiar =

Negundo, uma parte no valor de cem mil
Reis mil trezentos e sete reis - *Heuwa* 92,1307

mais tres vaccas com oiro a quatro e
mil reis cada uma e todas por quarenta
e seis mil reis - *Heuwa* mais uma 42,000
vacca do mesmo por dez mil reis - 12,000

Heuwa mais duas brancas de oiro
ammas a oito mil reis cada uma e
todas por cinquenta mil reis - *Heuwa* 10,000
uma brancas de oiro por quatro mil reis 4,000

Em uma vacca com oiro, somante
quinhentos e setenta e tres reis - 23

Sommaõ as parcelas supra a quan-
tia de cento e sessenta e seis mil, oito
centos e oitenta reis - Assim houve 106,880

o qual por tudo este pagamento por
tudo, e se este termo que assignou
em o Portuense. Em João José Mendes
da Costa Escrivão que escrivou

Propheta

Ante mim João Candido
Roberto Guilherme Sanfona Logioij

De - Ophias Manoel -
pagamento feito ao Indio
Ophias Manoel Baptista do Sento
da quantia de cento e sessenta e seis
mil oito centos e oitenta reis, que 106,880
lhe pertence por fallecimento de sua
Mãe Anna Maria do Espírito Santo -

924302 Haverá porventura em sua pa-
gamto no Campo, noutro no lugar
denominado - Passo do Neguim, uma
parte no valor de noventa e seis mil tre-
centos e sete reis - Haverá mais quatro
48400 vacas soltas a dose mil reis cada uma
e todas por quarenta e oito mil reis -

14400 Haverá mais uma vaca com cria
por quatorze mil reis - Haverá mais
12400 outra vaca solta por dose mil reis.

543 Haverá finalmente em uma vaca
com cria, somante quinhentos e trin-
ta, digos, quinhentos e setenta e tres reis -

100480 Somão as Porcellas dadas
a quantia de cento e sessenta e seis
mil oito centos e oitenta reis - E por
esta municia houve o juiz por feito o
pagamento que aqui houve em o
particular. E os J. José Spindler da
Cota Escrivão que o escreveu.
Baptista

Ante mim J. J. Candido
Roberto Guilherme Campos Bogoy

Officio Paulo
Pagamento feito ao herdeiro Officio
Paulo Baptista de Souza da quantia
de cento e sessenta e seis mil oito cen-
100480 tos e oitenta reis, que lhe pertence por parte
do quinto de sua mãe Anna Maria de S.

do Espírito Santo. Havrá primariamente em
 seu pagamento na parte de campos e matos
 no lugar denominado = Povo do Siquir =
 uma parte do valor de noventa e dois mil
 trezentos e sete reis - Havrá mais cinco
 vacas de laticios a dose mil reis cada
 uma e todas por sessenta mil reis -
 Havrá mais uma vacca com cria
 por quatorze mil reis - Havrá final-
 mente em uma vacca com cria de
 vinte e cinco mil e setenta e três reis
 As parcelas supra mencionadas a qu-
 antia de cento e sessenta e dois mil oito
 cento e oitenta e oito reis - Assim ha-
 verá por feito este pagamento que
 assignam como pertencido ao - E
 João José Medeiros de Costa Escrivão
 que escrevi

92.307

60.000

14.000

45.73

100.880

Baptista

Antônio José Cardoso
 Roberto Guilherme Sanford Cogoy

Pagamento feito ao Senhor
 Optimo Anacleto Baptista de Santos
 da quantia de cento e sessenta e dois
 mil oito cento e oitenta e oito reis - que
 he pertence por fidejussamento de
 sua mãe Anna Maria do Espírito Santo.
 Havrá primariamente para sua pa-

R

100.880

para seu pagamento na parte de compra
 e matto no lugar Arumimado - Puro do
 Neguio - outra parte no valor de noem
 92/307 La e seis mil trezentos e sete reis - Haora
 Cinco vacas com eninos, digo, cinco vac-
 cas de lhamas a du mil reis cada uma
 106/880 e todas por sessenta mil reis - Haora
 uma vacca com cria por quatorze mil
 14/que reis - Haora finalmente com uma
 vacca com cria quinhentos e setenta e
 573 tres reis - Annam as parcelas supra
 a quantia de cento e sessenta e seis mil
 106/880 e oitenta e oito reis - Assim haora
 e por por futo este pagamento por futo e
 foy este termo que assignou em os partes
 Mro. De Joao Jose Thome da Costa e
 Annam que o escrevi

Baptista

Antonio Joao Candido
 Roberto Guilherme Sanford Cogoi

Pagamento futo a humiao Aelia
 Baptista do Santos da quantia de
 cento e sessenta e seis mil oito centos
 106/880 e oitenta e oito reis que lhe pertence por fute
 Annam de sua mae Anna Maria
 do Espirito Santo Haora primei-
 mente para seu pagamento nos com-
 pra e matto no lugar Arumimado - Puro

Passo do Negro - uma parte no sul de
 montada e seis mil trinta e sete reis - 924307
 Havrá cinco vacas e oitenta e sete
 mil reis e todos por sessenta mil reis 664000
 Havrá uma vaca com cria por qua-
 trze mil reis - Havrá com uma vaca 144000
 com cria, somante quinhentos e setenta
 e tres reis - Somam as parcelas supra 573
 a quantia de cento e sessenta e seis mil
 oito centos e oitenta reis - Assim 1664880
 houve o juiz por feito este pagamento
 por feito e arquivou com o partido
 no. Eu João José Theodoro da Costa Es-
 crevi que o escrevi

Baptista

Antonio José Gândia
 Roberto Guilherme Sanford Logaj

Pagamento feito ao herdeiro
 Aphânio Manoel Maria Baptista
 da quantia de cento e sessenta e
 seis mil oito centos e oitenta e oito
 dias, e oitenta reis - que lhe pertence 1664880
 e por falta de inventário de sua mãe An-
 na Maria do Espírito Santo.
 Havrá primariamente em um
 pagamento nos campos, muitos
 no lugar denominado - Povo do Ne-
 gro - uma parte correspondente

Comprehendendo ao valor de noventa e dois
 92\$307 mil trezentos e sete reis = Havrá
 mais cinco vacas de leite a dose
 mil reis cada uma e todas por sessenta
 60\$000 mil reis = Havrá mais uma vaca
 14\$000 com cria por quatorze mil reis = Ha-
 verá finalmente um burro vacas
 com cria sessenta quinhentos e seten-
 573 ta e treze reis = Somando as parcelas
 supra a quantia de cento e sessenta
 100\$880 e seis mil oito centos e oitenta reis =
 Assim foram o primeiro pagamento
 por feito e assignou com os parti-
 cipes Eu João José Álvares da Costa
 Escrivão que o escrevi
 Baptista

Antonio José Candido
 Roberto Guilherme Sanford Logioy

Pagamento feito ao herdeiro de
 R Francisco Baptista da quantia de
 cento e sessenta e seis mil oito centos
 100\$880 e oitenta reis que lhe pertence por fal-
 lecimento da sua mãe Anna Ma-
 ria do Espírito Santo = Havrá por
 finalmente um seu pagamento
 nos campos e matas no lugar de
 mirado Povo do negro - uma
 parte comprehendendo ao valor de no-

noventa e dois mil trezentos e sete reis - 92/307
 Havrá uma vacca de leite por dose mil
 reis - Havrá mais quatro vacas 12/000
 Com Onas a quatorze mil reis e todas por
 Cincoenta e dois mil reis - Havrá 25/000
 uma lencinha de ouro por quatro mil reis 4/000
 Havrá finalmente em uma vacca
 Com Onas, Somente dois mil quinhentos
 e setenta e três reis. Ad parcellas supra 2/523
 Sommao Certo e sessenta e seis mil
 Vto Certo e oitenta reis - Assim houve 106/488
 o Juiz por feito este pagamento e fizeu
 termo que assignou com os partidors.
 Eu João José Theodoro da Costa Veri
 cam Que o escrevi.

Baptista
 Antonio Jose Candido
 Roberto Guilherme Sanford Cogoi

Junta da

Atos quizes dias do mes de Maio de um
no de mil e oitenta e setenta e oito ante
vidas de Lagos um mae Cartorio Joao
Migo um mae Cartorio Joao - mae antroque
o extracto em a inscripção do livro
theca o qual adiante vai feita e foi
este termo. Eu Joao Jose Pinheiro da
Costa Escrivão o decreto

Extracto para hypotheca geral.

Responsavel
Domicilio —
Profissao.

João Baptista do Espírito Santo
Município de Lagos
Cretor

Nome do Muniro.

Maria, Bento, Britiana, Manuel

" " "

Paulo, Anaclito, Excitio, Manuel Maria

" " "

e Francisco

Domicilio — Districto da Freguesia de São João. e Corte da Serra.

Aluacim — Filho de João Baptista do Espírito Santo e de Anna Ma-
ria do Espírito Santo da Galheida.

Local da Responsabilidade

Setúbal.

Data da Responsabilidade. Em 5 de Dezembro de 1877.

Lagos 16 de Março de 1878

A. Lopes das Casas M. Lagos

6 de Maio 1878

Off. Cal

João Baptista do



João Baptista do

(Signature)

P. 946 { do protocolo
Pag. 10

Certifico que hoje em um Cartorio
das Leis as dez horas usamos hy-
potheca geral a favor dos Offi-
cios de Aluacim a São João Baptis-
ta do Espírito Santo, que deu fe:
Lagos 6 de Maio 1878.

o Off. J. Lopes das Casas

Com

As Ausentes de Maio de anno de mil oit
centos e setenta e oito mil e oitenta e seis
que um Ann Antonio fozco estes annos em
Cluzos de Senhor Doutor Jmmym Martins
de Almeida. Juiz de Direito da Comarca
e fiz este termo em Juiz Jose Antonio da
Costa. Escusado escusado

Off. e foz em foz

Nestes annos annos de foz por foz
a partilha de foz e foz dos bens de foz
cida D. Anna Maria de Espirito Santo
para que produza seus devidos e legos
effeitos e se guarde e cumpra como se elle
se contentar pagar as custas fozes fozes
por rata.

Luzes 22 de Maio de 1872

Jmmym e foz de Almeida

Publique-se em m. do Serri
N.º. intima-se a os interessados
Luzes 23 de Maio de 1872

Baptista

Data

Em data supra no foz de annos inteiros foz
Juiz de Direito Baptista. Com o despacho supra. do
que fiz este termo. Em Juiz Jose Antonio da Costa. Esci
vto que o escusado

Certifico ter intimado a sentença supra
aos interessados Juiz Baptista de Espirito Santo
Jose Baptista. Helio Baptista, Hermannulo Baptista,

Vol. 1000
 Ymo Baptista Maria Antônia, de Doutor
 Curador qual os Offícios e Fieiras todos remittidos.
 Cidre de Lago 16 de Dezembro de 1878.

Obsecrator.
 João José Thome da Costa

Conta
 Ao D.^o J.^o de Dirato
 Intenções 5 f 000
 Ao J.^o Materna
 Juramentos 1 f 600
 Ao J.^o Baptista
 Bartilho 8 f 000
 Ao Esc.^o

Aer. Terna e Juiz 9 f 600
 Autor. raga 20 f 500
 Ao J.^o Dilig. 30 f 000 110 f 120
 Atual.

Cada um 15 f 200 39 f 400
 Partidos

Cada um 10 f 000 20 f 000
 Curador geral 4 f 000
 Off. de Hypotheca 12 f 500
 Dello fisco 5 f 000
 Dello proporcional 2 f 600
 Despesa do investido 4 f 220
 Carta Notaria 4 f 000

Summa de gentes este mil e quatrocentos e setenta e sete. 207 f 470

Toca pagar e dicar a seguinte despesa este
 mil e seiscentos e oitenta e cinco reis, incluindo a
 crição da Hypotheca, e cada herdeiro tem de pagar este
 mil e quinhentos e oitenta e cinco reis, incluindo a
 crição. Lago 16 de dezembro de 1878.
 Montado.

Antônio José Candido

